



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)



INDICAÇÃO Nº 560/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em uníca Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 12/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS na Comunidade Tiningu, localizada na PA 370.

A Vereadora, subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no que dispõe o art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após os trâmites regimentais e a imprescindível aprovação dos ilustres pares, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que seja realizado a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS na Comunidade Tiningu, localizada na Rodovia Santarém- Curuá-Una, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda da comunidade supracitada sobre a melhoria da estrutura física da unidade, tendo em vista que o atual espaço não atende adequadamente à crescente demanda da população local. A comunidade vem enfrentando dificuldades relacionadas ao atendimento de saúde, especialmente em razão da limitação de salas para consultas, procedimentos, vacinação e atendimento multiprofissional, além das condições estruturais que necessitam de reparos e adequações.

A reforma e ampliação da UBS representam medida essencial para assegurar maior dignidade aos usuários do sistema público de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e garantindo atendimento mais humanizado, eficiente e acessível à população.

Destaca-se que a comunidade possui significativo número de moradores e de comunidades vizinhas que dependem exclusivamente dos serviços ofertados pela unidade, incluindo crianças, idosos, gestantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, investir na melhoria da UBS significa promover qualidade de vida, prevenção de doenças e fortalecimento da atenção básica em saúde.

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de vistoria técnica na Unidade Básica de Saúde da comunidade;
2. A inclusão da reforma e ampliação da UBS no planejamento orçamentário e administrativo do Município;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)



Assim, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a análise e adoção das providências cabíveis, visando à ampliação do acesso da população aos serviços de saúde e à promoção do desenvolvimento social da região.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - PP